



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

Ao Excelentíssimo Senhor  
Vereador **SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal da  
Estância Balneária de Praia Grande

41.ª Sessão Data 09/12/14  
As duntas comissões para parecer.  
2 Presidente

A par de nossos cordiais cumprimentos, tem esta a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência a proposta de nossa autoria de Projeto de Decreto Legislativo, concedendo o título de **CIDADÃO PRAIAGRANENSE** ao Senhor **HELDER CLAUDIO CARNIO**.

Certos de contarmos com a proverbial atenção de Vossa Excelência quanto à tramitação da matéria,

Subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

  
**Marcelino Santos Gomes**  
**Vereador**



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 31/14**

**“Outorga o Título de Cidadão Praiagrandense  
ao Senhor Helder Claudio Carnio e adota  
providências correlatas”**

**Artigo 1º** - Fica outorgado o título de CIDADÃO PRAIAGRANDENSE ao Senhor Helder Claudio Carnio, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

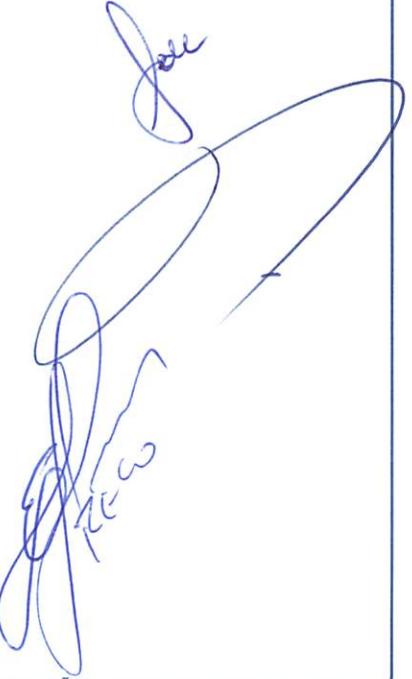
**Artigo 2º** - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**Marcelino Santos Gomes**  
Vereador









# Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

**HELDER CLAUDIO CARNIO**, nasceu em São Paulo no dia 25/12/1968 e é filho do mecânico **Antônio Carnio** (já falecido) e da dona de casa **Terezinha Leôncio dos Santos Carnio**. Apesar de ter nascido em São Paulo, sempre morou na Praia Grande, pois seus pais, vindos de Jundiaí já moravam nessa Cidade desde 1965. O homenageado teve três irmãos **Clayton, Klaus e Valeria**, esta última já falecida.

Hoje é casado com a advogada **Izilda Dourado Carnio**, possuindo três filhos **Helder, Felipe e Eduardo** e dois netos, **Lucas e Felipe**.

Helder começou muito cedo sua luta por um lugar ao Sol. Começou a trabalhar aos 12 anos de idade e seu primeiro emprego foi em feira livre. Trabalhou ainda como Copa de Padaria e aos 16 anos foi para São Paulo tentar um futuro melhor. Lá trabalhou nos mais diversos setores, sendo certo que aos 20 anos ingressou no ramo de transportes, atividade na qual permanece atuando até hoje.

Retornou para Praia Grande em 1990 e em 1991 fundou a empresa **RAITO TRANSPORTE**, atuando no transporte de carga, encomendas e na locação de máquinas e caminhões. De lá para cá sua empresa cresceu e atualmente emprega 110 funcionários diretamente e mais de 200 indiretos, ou seja, trata-se de uma empresa que gera substancial número de empregos em nossa Cidade e contribui para manutenção de inúmeras famílias.

Quem conhece o homenageado sabe que ele sempre foi humilde, humildade essa que é sua marca registrada. Seus funcionários o têm como



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

amigo, conselheiro, irmão e muitas vezes pai. É a ancora de sua família e ninguém faz nada sem antes perguntar sua opinião e receber seu conselho.

Um grande pai como é, tem seus filhos embaixo de suas asas protegendo e mostrando sempre o melhor caminho. Sendo assim, já tratou de inseri-los no mesmo ramo de atividade, inclusive, o mais novo está apenas 14 anos de idade.

Por onde passa acumula amigos, seja pelo seu jeito simples de ser ou por sua alegria, pois sempre tem uma piada ou um trocadilho que fazem todos rir. Além disso, está sempre pronto para ajudar quem precisa. Não mede esforços para fazer contribuições sociais, ajudando assim o próximo e todos que o cercam.



Marcelino Santos Gomes  
Vereador



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo*

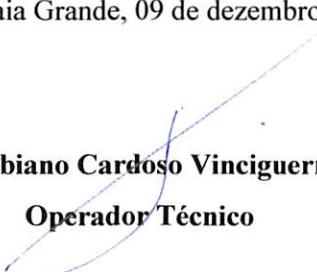
**FOLHA DE INFORMAÇÃO**

**PROCESSO N° 197/14**

Sr. Presidente,

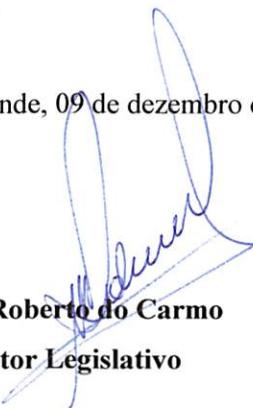
Abro o presente processo, composto de 03 fls., referentes a(o)  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 31/14** e uma folha de informação.

Praia Grande, 09 de dezembro de 2014.

  
**Fabiano Cardoso Vinciguerra**  
**Operador Técnico**

À Assessoria Jurídica, para manifestação.

Praia Grande, 09 de dezembro de 2014.

  
**Manoel Roberto do Carmo**  
**Diretor Legislativo**



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo*

**À DIRETORIA JURÍDICA  
SENHOR DIRETOR:**

Trata o presente processo de Projeto de Decreto Legislativo apresentado pelo Nobre Vereador Marcelino Santos Gomes, concedendo Título de Cidadania ao Senhor HELDER CLÁUDIO CÁRNIO.

Considerando o currículo juntado, que dispensa considerações para justificar a homenagem ora prestada, temos que o projeto não encontra qualquer restrição legal que impeça sua apreciação pelo Colendo Plenário, órgão competente para analisar o mérito da propositura.

Contudo, deverá a proposição ser encaminhada às Doutas Comissões responsáveis pela matéria para análise quanto à formalidade do Projeto de Decreto Legislativo.

Quorum de votação secreta, conforme artigo 73, VII, da Resolução n.º 01/91, é de 2/3 dos membros da Câmara.

Praia Grande, 11 de DEZEMBRO de 2014.

  
**FÁBIO CARDOSO VINCIGUERRA**  
Assessor Jurídico

**DOUTAS COMISSÕES:**

Acolho o parecer, pelos seus próprios fundamentos.  
Praia Grande, 11 de DEZEMBRO de 2014.

**JOÃO RICARDO MARTINEZ CERVANTES**  
Diretor Jurídico



**Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo**

PROCESSO N° 197/14

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 31/2014

AUTOR: Vereador MARCELINO SANTOS GOMES

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Vereador EDNALDO DOS SANTOS PASSOS

PARECER

Senhor Presidente:

Às quinze horas e vinte minutos do dia oito de dezembro de dois mil e catorze, na sala dos Srs. Vereadores, presentes todos os seus Membros, reuniram-se os componentes da Douta Comissão de Justiça e Redação, a fim de estudarem o presente processo e ao final exarar o seguinte parecer:

Trata o presente processo de Projeto de Decreto Legislativo apresentado pelo Nobre Vereador Marcelino Santos Gomes, concedendo Título de Cidadania ao Senhor HELDER CLÁUDIO CARNIO.

Considerando o currículo juntado, que dispensa considerações para justificar a homenagem ora prestada, temos que o projeto não encontra qualquer restrição legal que impeça sua apreciação pelo Colendo Plenário, órgão competente para analisar o mérito da propositura.

Considerando que do ponto de vista legal a proposta não sofre quaisquer restrições, segue-se que o parecer desta Comissão analisante é no sentido de que o projeto reúne as condições necessárias para ser submetido à apreciação pelo Colendo Plenário, a quem caberá discutir o mérito.

Quorum de votação secreta, conforme artigo 73, VII, da Resolução n.º 01/91, é de 2/3 dos membros da Câmara.

JANAINA BALLARIS

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS

ANTONIO EDUARDO SERRANO



**Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande**  
Est. de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO N° 29/14**

**“Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Praiagrandense ao Sr. Helder Claudio Carnio”.**

EU, SÉRGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 35, III DA LEI N° 681, DE 06 DE ABRIL DE 1.990 - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;  
FAÇO SABER QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, EM SUA DÉCIMA SESSÃO SECRETA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2.014, APROVOU EM DISCUSSÃO ÚNICA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica outorgado o **Título de Cidadão Praiagrandense** ao Sr. **Helder Claudio Carnio**, pelos relevantes serviços prestados à nossa Comunidade.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessária.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE  
Em 08 de Dezembro de 2014

SÉRGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA  
Presidente

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE  
Em 08 de Dezembro de 2014

MANOEL ROBERTO DO CARMO  
Diretor Legislativo

Afixado no quadro geral de avisos do Legislativo Municipal conforme art. 106 da Lei n.º 681/90 (Lei Orgânica Municipal), durante 03 (três) dias.  
Praia Grande, 11.12.2014.

Manoel Roberto do Carmo  
Diretor Legislativo



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

Em 16 de Dezembro de 2014.

**OFÍCIO GPC-L Nº 309/14**

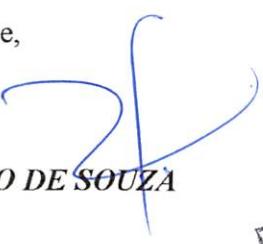
PREZADO SENHOR:

Com os meus respeitosos cumprimentos, tenho a honra de encaminhar a Vossa Senhoria o incluso Decreto Legislativo nº 29/2014, relativo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 31/14, de autoria do Nobre Vereador **Marcelino Santos Gomes**, o qual outorga-lhe o título de Cidadão Praiagrandense pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade, aprovado por ocasião da Décima Primeira Sessão Secreta, realizada no dia 08 do mês em curso.

Oportunamente receberá Vossa Senhoria a visita de um funcionário desta Edilidade para acertar data e horário para a entrega dessa honraria.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e real apreço.

Atenciosamente,

  
**SÉRGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA**  
Presidente

CÓPIA

Ilustríssimo Senhor  
**HELDER CLAUDIO CARNIO**  
**N E S T A**

RECEBIDO	16/12/14
Entor S. Paula	
Fundo de Arquivo	

**MODELO**



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*

ESTADO DE SÃO PAULO

**PODER LEGISLATIVO**

**TÍTULO DE CIDADÃO PRAIAGRANDENSE**

A Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande,  
atendendo ao que dispõe o Decreto Legislativo nº 29/2014, de 08  
de Dezembro de 2.014, confere ao Senhor

**HELDER CLAUDIO CARNIO**

O Título de Cidadão Praiagrandense.

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Aos 08 de Dezembro de 2.014.

**SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA**

Presidente

**CARLOS EDUARDO GONÇALVES KARAN      EUVALDO REIS DOS SANTOS MENEZES**

1º Secretario

2º Secretário

**MARCELINO SANTOS GOMES**

Vereador - Autor do Projeto



**Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo**

**CÂMARA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
DE PRAIA GRANDE**

**11ª Sessão Secreta, da 2ª Sessão Legislativa, da 11ª Legislatura,  
realizada em 8 de dezembro de 2014.**

\* \* \*

**PRESIDÊNCIA - Sr. Sérgio Luiz Schiano de Souza**

**SECRETARIA - Sr. Carlos Eduardo Gonçalves Karan e  
Sr. Euvaldo Reis dos Santos Menezes**

\* \* \*



**Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo**

5

\* \* \*

**O SR. PRESIDENTE** - O Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado com os votos de dois terços dos membros da Câmara.

Esgotada a matéria constante da Pauta, agradeço a todos os Srs. Vereadores pela presença e dou por encerrada a Sessão.

\* \* \*

- Levanta-se a Sessão.

\* \* \*

---

Sérgio Luiz Schiano de Souza  
**PRESIDENTE**

---

Carlos Eduardo Gonçalves Karan  
**1º SECRETÁRIO**



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA**  
**DE PRAIA GRANDE**

11<sup>a</sup> Sessão Secreta, da 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa, da 11<sup>a</sup> Legislatura,  
realizada em 8 de dezembro de 2014.

\* \* \*

**PRESIDÊNCIA** - Sr. Sérgio Luiz Schiano de Souza

**SECRETARIA** - Sr. Carlos Eduardo Gonçalves Karan e  
Sr. Euvaldo Reis dos Santos Menezes

\* \* \*



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

2

**O SR. PRESIDENTE** - Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada, para início da Sessão.

\* \* \*

- Feita a chamada, às 22 horas, sob a Presidência do Sr. Sérgio Luiz Schiano de Souza, verifica-se a presença dos Srs. Vereadores Antonio Carlos Rezende, Antonio Eduardo Serrano, Benedito Ronaldo Cesar, Carlos Eduardo Gonçalves Karan, Ednaldo dos Santos Passos, Euvaldo Reis dos Santos Menezes, Francisco Rodrigues Bonito Neto, Janaina Ballaris, Marcelino Santos Gomes, Paulo Emílio de Oliveira, Roberto Andrade e Silva, Rômulo Brasil Rebouças, Sérgio Luiz Schiano de Souza e Tatiana Toschi Mendes; e a ausência dos Srs. Vereadores Carlos Eduardo Barbosa, Eduardo Pádua Soares Jardim e Marco Antonio de Sousa.

\* \* \*

**O SR. PRESIDENTE** - Havendo número legal, e invocando a proteção de Deus, fonte de toda a Razão e Justiça, declaro aberta a Sessão.

\* \* \*

- Consultada, a Câmara delibera que os trabalhos devem ser registrados, iniciando-se, sob juramento, o serviço de Taquigrafia.

\* \* \*

- Passa-se à

**ORDEM DO DIA**

\* \* \*

- Entra, em discussão única, o Projeto de Decreto Legislativo nº 31/14, do Sr. Vereador Marcelino Santos Gomes. Outorga o Título de Cidadão Praiagrandense ao Sr. Helder Cláudio Carnio e adota providências correlatas.

\* \* \*



**Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo**

3

- É lido, posto em discussão e, sem debate, aprovado o seguinte:

(Parecer)



**Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo**

4

\* \* \*

**O SR. PRESIDENTE** - Continua em discussão o Projeto.

\* \* \*

- Ninguém desejando fazer uso da palavra, é encerrada a discussão. Posto em votação, é aprovado, em discussão única, o seguinte:

(PDL 31/14)



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

5

\* \* \*

**O SR. PRESIDENTE** - O Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado com os votos de dois terços dos membros da Câmara.

Esgotada a matéria constante da Pauta, agradeço a todos os Srs. Vereadores pela presença e dou por encerrada a Sessão.

\* \* \*

- Levanta-se a Sessão.

\* \* \*

---

Sérgio Luiz Schiano de Souza  
PRESIDENTE

---

Carlos Eduardo Gonçalves Karan  
1º SECRETÁRIO



**Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande**  
**Estado de São Paulo**

Em 16 de março de 2015.

Ao  
Setor de Compras  
Katia Gomes Crespo

Solicito providências para a confecção de 200 convites e envelopes, com o timbre colorido, conforme modelo anexo, para a Sessão Solene que esta Casa fará realizar no dia 24 de abril do corrente ano, ocasião em que receberão o Título de Cidadão Praiagrandense os Senhores:

HELDER CLAUDIO CARNIO, e  
WASHINGTON MANOEL DA SILVA.

Atenciosamente,

*Manoel Roberto do Carmo*  
Manoel Roberto do Carmo  
Diretor Legislativo

## José

---

**De:** Imprensa Câmara de Praia Grande <imprensa@camarapraiagrande.sp.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 20 de março de 2015 14:24  
**Para:** ceremonial  
**Cc:** roberto@camarapraiagrande.sp.gov.br; 'José '  
**Assunto:** Solicitação de Cerimonial

Boa tarde,

Venho por meio deste solicitar os bons préstimos de ceremonial, para a **Sessão Solene de entrega do Título de Cidadania** aos senhores Helder Claudio Carnio e Washington Manoel da Silva, a ser realizada às **19 horas do dia 24 de abril de 2015**, no plenário da Câmara.

Certa de poder contar com vossa colaboração, agradeço antecipadamente.

Att,  
Christiane Disconsi MTB 52.820

Assessora de Imprensa

[REDACTED] mara de Vereadores da Estância Balneária de Praia Grande  
(13) 3476-1717/ 7822-2784/ ID 55\*44\*63141  
[imprensa@camarapraiagrande.sp.gov.br](mailto:imprensa@camarapraiagrande.sp.gov.br)  
[www.camarapraiagrande.sp.gov.br](http://www.camarapraiagrande.sp.gov.br)  
<https://www.facebook.com/camarapg>



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

*O Poder Legislativo Praiagrandense tem a honra de convidar Vossa Excelência e Digníssima Família, para a Sessão Solene de entrega do Título de Cidadania aos senhores **Helder Claudio Carnio** e **Washington Manoel da Silva**, a ser realizada às 19:00 horas do dia 24 de abril de 2015, no Plenário desta Edilidade, sito à Praça Vereador Vital Muniz, nº 01 – Boqueirão.*

***Roberto Andrade e Silva***  
Presidente



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

**RECIBO**

**RECEBI** da Câmara Municipal de Praia Grande, um Título de Cidadão  
Praiagrandense confeccionado em vidro tipo quadro na qual homenageio  
o Sr. Helder Claudio Carnio. Através do Decreto Legislativo: 29/2014.

Praia Grande, 24 de Abril de 2015.

MARCELINO SANTOS GOMES

Vereador

RETIREI O QUADRO NESTA DATA

Praia Grande, 24/04/2015

A handwritten signature in cursive script, appearing to read "Jorge Dantas de Vasconcelos".

JORGE DANTAS DE VASCONCELOS